



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5855

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de Emenda

Categoria: Rejeitados, retirados de pauta, não votados, etc

Autoria: Diversos vereadores

Data: 31/10/2002

Descrição Sumária: EMENDAS (REJEITADAS). Emendas ao Projeto de Lei nº 98/2002, que estima a receita e fixa a despesa do município de Montes Claros, para o exercício financeiro de 2003.

Controle Interno – Caixa: 03 **Posição:** 27 **Número de folhas:** 16

Espécie: PE
Categoria: não votado
Cl: 03
Ordem: 24
nº fls: 08



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM Nº _____ DATA ____/____/____	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
	ASSESSOR:
	PROJETO:
	NÚMERO:

--

AUTOR:

Diversos Vereadores

ASSUNTO:

Emendas ao Projeto de Lei que Estima e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros-MG. para o exercício financeiro de 2003

Caixa

MOVIMENTO

Recebido em 31.10.2002 e 19.11.2002

2

3

4

5

6

7

8

9

10



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EMENDA AO PROJETO DE LEI ____/2002, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA UM – Inclui dotação no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2003.

Órgão - 16.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Unidade Orçamentária - 16.03 – Gerência de Construção.

17.512.0046.3101 - Drenagem pluvial na Av. Neco Delfino esquina com Av. Manoel Magalhães Filho, no Bairro Delfino Magalhães.
44505100 - Obras e instalações de domínio público - R\$ 150.000,00

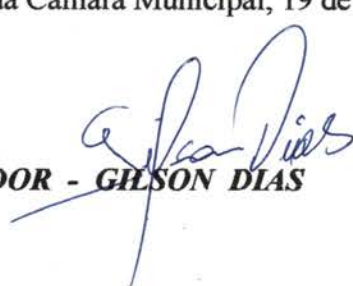
Total : R\$ 150.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 16.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Unidade Orçamentária - 16.03 – Gerência de Construção
17.512.0046.1048 - Ampliação do sistema de drenagem pluvial
449051010000- Obras e instalações de domínio público - R\$ 150.000,00

Total : R\$ 150.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 19 de novembro de 2002.


VEREADOR - GILSON DIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇ
MENTO TO MADA DE CONTAS
 EM 20 DE NOVEMBRO DE 20 02
 PRESIDENTE

EMENDA I - Inclui dotação no Orçamento para o Exercício Financeiro

de 2003

Unidade Orçamentária - 16.03 - Gerência de Contratos - 17.512.0046.3101 - Despesa planejada na At. Não Definida espelha com At. Manut. Manut. e Instalações de domínio público - R\$ 150.000,00
 Total : R\$ 150.000,00

Para fazer face as inclusões acima, foram anuladas participações de seguintes dotações:
 Unidade Orçamentária - 16.03 - Gerência de Contratos - 17.512.0046.3101 - Ampliação do sistema de distribuição planejada - R\$ 150.000,00
 Total : R\$ 150.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de novembro de 2002.

TEREIZADOR - GLESON DAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

14.11.2002 *12.12.2002* *10.12.2002*

EMENDAS AO PROJETO DE LEI ____/2002, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA UM – Inclui dotação no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2003.

Órgão - 18.00 - Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária - 18.02 – Fundo Municipal da Saúde.

Construção e equipagem de Centro de Saúde no Bairro Morrinhos (Espaços ociosos no “Mercado Municipal Sul”).

10.301.0053.1057 – Const. e Ampliação da Rede Física da Saúde : R\$ 40.000,00
10.301.0054.3058 –Aquis. de Equip. e Mat. Permanente : R\$ 10.000,00

Total : R\$ 50.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão - 18.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária - 18.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0053.2148 - Manutenção da Atenção Básica a Saúde
339039000000 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - R\$ 50.000,00

EMENDA DOIS – Inclui dotação no Orçamento para o Exercício Financeiro – 2003.

Órgão - 18.00 Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária - 18.02 Fundo Municipal de Saúde.

“ Transporte de Pacientes em Estado de Emergência ”

10.301.0054.2180 - Manut. do Transporte de Emergência R\$: 50.000,00
10.301.0054.3080 - Aquisição de Equip. Mat. Permanente para Transporte de Emergência R\$: 100.000,00

Total : R\$: 150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão -	18.00 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária -	18.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0054.2149

339037000000 - Locação de Mão-de-Obra R\$: 50.000,00

10.301.0054.3058 - Aquis. de Equip. e Mat. Permanente R\$: 100.000,00

Total : R\$: 150.000,00

EMENDA TRÊS – Inclui dotação no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2003.

Órgão -	18.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária -	18.02 – Fundo Municipal da Saúde.

“ Construção de prontos-socorros Satélite ”

10.301.0053.1057 – Const. e Ampliação da Rede Física da Saúde : R\$: 200.000,00

Total : R\$: 200.000,00

Para fazer face às inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão -	18.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária -	18.02 – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0053.2148 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

339037000000 - Locação de Mão-de-Obra R\$: 200.000,00

Total : R\$: 200.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 19 de novembro de 2.002.


Vereador – Rosemberg Medeiros

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
 EM _____ DE _____ DE 20____

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTAL
MENTO TOMADA DE CONTAS
 EM 18 DE NOVEMBRO DE 2002

 PRESIDENTE

Procurador - Rossmberg Medeiros

Sala das Sessões Câmara Municipal, 19 de novembro de 2002.

Total: R\$ 1.200.000,00

R\$ 1.200.000,00

10.301.0053.2148 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

339037000000 - Locação de Mão-de-Obra

Total: R\$ 1.200.000,00

10.301.0053.1057 - Construção de prontos-socorros "Satélite"

"E construção de prontos-socorros "Satélite"

18.03 - Fundo Municipal da Saúde

18.00 - Secretaria Municipal da Saúde

Unidade Orçamentária -

Órgão -

exercício de 2002

EXCENDA TRÊS - Inclui Locação de

Total:

10.301.0054.3028 -

339037000000 -

Locação de Mão-de-Obra

10.301.0054.2149

Unidade Orçamentária -

Órgão -

18.00 -

18.03 -

Para fazer face às despesas acima, ficam anu-

19.11.2002
RETIRADO
10.12.2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO INPS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI _____/2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS-MG, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 20003.

EMENDA UM: Inclui dotações no orçamento para o exercício de 2003.

Órgão - 09.00- Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária - 09.02- Gerencia de Desenvolvimento Social.

08.244.0021.1021- Construção e implantação de Centros Comunitários.

4490510200- Obras e instalações de domínio patrimonial.

Para fazer face as inclusões acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações.

Órgão 16.00- Secretaria Municipal de Obras Publicas.

Unidade Orçamentária 16.03 Gerencia de Construção.

17.512.0046.1050-Urbanização, Canalização e pavimentação Asfáltica em torno do Córrego do Cintra

44905101- Obras e instalações de domínio publico. R\$ 600.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 18 de Novembro de 2002.


Raimundo Pereira da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇA-
MENTO E TOMADA DE CONTAS
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
M 10 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

15/05/2002
10/12/2002

**EMENDA AO PROJETO DE LEI ____/2002, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2003**

31.10.2002

EMENDA ÚNICA – modificativa

Modifica denominação de Projeto constante no orçamento para o exercício de 2003.

O projeto/Atividade incluída na LOA, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para o exercício de 2003, codificado sob o nº “1.005” e denominado de ‘CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS’ passa para a seguinte denominação:

1.005 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E TANQUES DE RETENÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 31 de outubro de 2002.

Afrânio Eleutério Nogueira
Vereador Afrânio Eleutério Nogueira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO TOMADA CONTAS
EM 01 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM DISCUSSÃO POR
REJEITADO
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI

/ 2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA UM: inclui dotações no orçamento para o exercício financeiro de 2003

Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 11.03 - Gerência Unidade Esportes /Lazer

Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Jardim Eldorado.

27.812.0033.1037 - Construção da Vila Olímpica. R\$ 4 0.000,00

Para fazer face a inclusão acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade Orçamentária: 11.03 - Gerência Unidade Esportes /Lazer
27.812.0033.1037 - Construção da Vila Olímpica. R\$ 4 0.000,00

44.905102 - Obras e instalações de Domínio Público R\$ 40.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG., 19 de Novembro de 2002

Sebastião Ildeu Maia
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAM
ENTO TOMADA DE CONTAS
EM 20 DE NOVEMBRO DE 20 02

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE DEZEMBRO DE 20 02

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

19.11.2002
EMENDAS AO PROJETO DE LEI _____

/ 2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA DOIS: inclui dotações no orçamento para o exercício financeiro de 2003

Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 16.03 - Gerência de Construção

Drenagem no Rio Santa Rosa, trecho compreendido entre o Distrito Santa Rosa de
Lima e a Comunidade Fazenda Santo Inácio.

17.512.0046.1048 - Ampliação do sistema de drenagem pluvial. R\$ 150.000,00

Para fazer face a inclusão acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 16.03 - Gerência de Construção
17.512.0046.1048 - Ampliação do sistema de drenagem pluvial

44.905100 - Obras e instalações de domínio público R\$ 150.000,000

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG., 19 de Novembro de 2002


Sebastião Hedeu Maia
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAM
ENTO TOMADA DE CONTAS
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

19.11.2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI

/ 2003

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003.

EMENDA TRÊS: inclui dotações no orçamento para o exercício financeiro de 2003

Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 16.03 - Gerência de Construção

Drenagem no Rio Água Limpa, trecho compreendido entre o Distrito São Pedro da
Garça e o Distrito de Aparecida do Mundo Novo.

17.512.0046.1048 - Ampliação do sistema de drenagem pluvial. R\$ 150.000,00

Para fazer face a inclusão acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade Orçamentária: 16.03 - Gerência de Construção
17.512.0046.1048 - Ampliação do sistema de drenagem pluvial

44.905100 - Obras e instalações de domínio público R\$ 150.000,000

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG., 19 de Novembro de 2002

Sebastião Ideu Maia
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇÁ
MENTO TOMADA DE CONTAS
EM 20 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
REJEITADO EM 1ª DISCUSSÃO POR

EM 10 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE